

ORDEM DE TRABALHOS

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28/11/2025

-----**I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

-----**II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**Ponto um:** Apreciação da Suspensão de Mandato pelo período de seis meses do Eleito pelo Partido Socialista, Rodrigo António Penetra Zacarias. -----

-----**Ponto dois:** Apreciação e aprovação da Ata da Primeira Reunião de Funcionamento da Assembleia Municipal, Mandato 2025-2029, realizada no dia 27 de outubro de 2025.-----

-----**Ponto três:** 12ª Modificação Orçamental 2025: apreciação e deliberação. -----

-----**Ponto quatro:** Fixação da Derrama a Liquidar em 2026: apreciação e deliberação. -----

-----**Ponto cinco:** Participação do Município no IRS – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares – Fixação do valor para 2026: apreciação e deliberação. -----

-----**Ponto seis:** Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação das taxas a liquidar em 2026: apreciação e deliberação. -----

-----**Ponto sete:** Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) – Fixação da taxa para vigorar em 2026: apreciação e deliberação. -----

-----**Ponto oito:** Autorização para a Concessão do Direito de Uso Privativo de Espaço Público, para a instalação de 25 postos de carregamento de baterias de veículos elétricos (PCVE), em locais públicos de acesso público no concelho de Odemira: apreciação e deliberação. -----

-----**Ponto nove:** Aprovação definitiva do Regulamento das Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira – Retificação: apreciação e deliberação. -----

-----**Ponto dez:** Aprovação definitiva do Regulamento Municipal de Gestão das Atividades Náuticas no Rio Mira e na Albufeira de Santa Clara: apreciação e deliberação. -----

-----**Ponto onze:** Eleição de quatro Membros da Assembleia Municipal para integrarem a composição da Assembleia Intermunicipal da CIMAL, nos termos do art.º 83.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**Ponto doze:** Eleição de dois Presidentes de Junta de Freguesia (Efetivo e Suplente) para integrarem a composição do XXVII Congresso Nacional da Associação Nacional de Municípios Portugueses (A.N.M.P), nos termos da alínea a) do nº.2 do art.º 6º dos Estatutos daquela Associação. -----

-----**Ponto treze:** Eleição do Presidente de Junta de Freguesia, em representação das freguesias do concelho, para integrar a composição do Conselho Municipal de Educação de Odemira, nos termos da alínea d) do art.º 3º do Regimento do Conselho Municipal de Educação de Odemira. -----

-----**Ponto catorze:** Regimento da Assembleia Municipal de Odemira – Quadriénio 2025-2029: apreciação e deliberação. -----

-----**PAÇOS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA**, ao vigésimo quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.-----

